



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Gabinete

Rua Padre Anchieta, nº. 234, Sede
fazenda@casimirodeabreu.rj.gov.br - (22) 2778-9825



Verificação de Autenticidade

OFÍCIO SEMFIC/GAB 102/2021

Casimiro de Abreu, 07 de dezembro de 2021

P/ Câmara Municipal de Casimiro de Abreu
Presidente Ver. Marcos Freser Miller

ASSUNTO: Ofício PRS/SSE/CGC nº 37101/2021, Processo nº 219.013-5/2020

Ilustríssimo Presidente e demais vereadores;

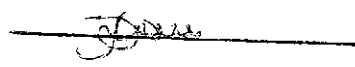
Encaminho para conhecimento decisão plenária do TCE/RJ em 16/11/2021, no Processo nº 219.013-5/2020, recebida através do Ofício PRS/SSE/CGC nº 37101/2021 de 24/11/2021, que tratou de Determinações e Recomendações nos campos de ações de lançamento de tributos, dos quais IPTU, ITBI, assim como solicita providências e reformulações no Código Tributário Municipal que trata de progressividade de cobrança de IPTU e atualização de valores venais dentre outras providências.

Com nossos cordiais cumprimentos, nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento.

C. Cópias para os Vereadores

1. VITOR VARELLA;
2. THIAGO MAGALHÃES;
3. MARIA DE FÁTIMA FRANCISCO;
4. MARCELO MOTTA GAIÃO;
5. LEONARDO IZIDORO;
6. CARLOS EDUARDO PASCHOAL;
7. PEDRO IGOR GADELHA;
8. WELLINGTON AZEVEDO;

PROT N° 01555/2021
Em, 08 / 12 / 2021


Joziane Silva Gomes
AUXILIAR LEGISLATIVO
Matr. 028/PL


ELIEZER CRISPIM PINTO
Secretário Municipal
Matrícula 13664